



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: Análise da viabilidade técnica e econômica para a escolha da melhor solução visando atender à demanda por **insumos e equipamentos laboratoriais** visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu/MS.

LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

- Lei nº 14.133/2021 - Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.
- Decreto Municipal nº 70/2025 - Dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar;
- Decreto Municipal nº 95/2025 – Dispõe sobre as práticas de gestão de risco;
- Resolução TCE/MS nº 88/2018 e suas alterações; e
- Demais legislações pertinentes.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde quanto à aquisição de insumos indispensáveis para a continuidade e adequado funcionamento dos serviços laboratoriais da rede pública municipal de saúde. A demanda decorre da necessidade de garantir a operacionalização dos equipamentos laboratoriais recentemente adquiridos, possibilitando a realização de exames essenciais para diagnóstico, acompanhamento clínico, atendimentos de urgência e emergência, bem como suporte às atividades desenvolvidas pelos profissionais de saúde.

Os materiais a serem adquiridos são fundamentais para a execução das rotinas laboratoriais, incluindo procedimentos de análises, controle de qualidade, limpeza, calibração e manutenção das condições adequadas de funcionamento dos



equipamentos, assegurando a confiabilidade dos resultados obtidos e a segurança dos pacientes atendidos.

Cumpra esclarecer que, inicialmente, o processo administrativo destinado à aquisição de insumos laboratoriais contemplava, conjuntamente, outros itens necessários ao atendimento das demandas do Laboratório Municipal, inclusive aqueles que apresentavam exigência de marca específica em razão da compatibilidade com determinados equipamentos, conforme se depreende da Descrição de Formalização de demanda. Contudo, durante a realização da pesquisa de preços e do levantamento de mercado, a equipe responsável identificou que determinados itens possuem comercialização exclusiva, circunstância que caracteriza a inviabilidade de competição e impossibilita sua aquisição por meio de procedimento licitatório competitivo. Diante disso, os itens cuja exclusividade de fornecimento foi devidamente constatada foram retirados do presente procedimento e passaram a integrar procedimento administrativo específico, destinado à contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os demais, que integram a presente contratação, seguem para aquisição de acordo com a modalidade correta, qual seja, a modalidade Pregão.

O problema a ser solucionado consiste na necessidade de disponibilizar os insumos adequados para evitar a paralisação ou redução da capacidade de atendimento dos serviços laboratoriais, uma vez que a ausência desses materiais comprometeria diretamente a realização de exames, podendo ocasionar atrasos em diagnósticos, prejuízos ao acompanhamento dos pacientes e impacto negativo na assistência prestada à população.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária sob a perspectiva do interesse público, pois contribui para a manutenção da continuidade dos serviços essenciais de saúde, garantindo maior eficiência, qualidade e segurança nos atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, além de assegurar o correto funcionamento dos equipamentos laboratoriais adquiridos pelo Município.



II. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021. O plano foi publicado no Portal Nacional das Contratações Públicas, conforme dados abaixo:

- I) ID PCA no PNCP: 03576220000156-0-000001/2026
- II) Data de publicação no PNCP: 31/10/2025
- III) Data de Republicação no PNCP: 10/08/2026
- IV) Id do item no PCA: 215/26.
- V) Classe/Grupo: 361205986 - Aquisição de Materiais e Insumos Laboratoriais

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório visando à aquisição de **insumos laboratoriais, reagentes, soluções, controles e materiais necessários ao funcionamento dos equipamentos laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu/MS.**

3.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

3.3. A Contratada deverá se responsabilizar pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

3.4. O objeto contratado deverá estar dentro das normas de Legislação vigente de qualidade/técnica, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5. Os produtos deverão estar registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e/ou Ministério da Saúde, conforme descritivo do item, e possuírem validade mínima de **12 (doze) meses** a partir da data de entrega.



3.5.1. Caso o produto seja isento de registro, a apresentação de comprovação formal dessa condição também é essencial para a devida transparência e conformidade com a legislação.

3.6. Os reagentes e soluções deverão atender às especificações técnicas exigidas pelos equipamentos laboratoriais, garantindo precisão e confiabilidade.

3.7. Os kits de controle de qualidade deverão ser compatíveis com os analitos de Tempo de Protombina (TAP) e Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (TTPA).

Subcontratação

3.8. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

3.9. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Indicação de Marca ou Modelo

3.10. Na presente contratação somente serão aceitas as marcas indicadas para os itens abaixo especificados, com base na justificativa apresentada pela Secretaria demandante e conforme autoriza o artigo 41, inciso I, alínea “c”, da Lei 14.133/21, considerando que os produtos indicados são comercializados por mais de um fornecedor e apenas eles atendem as necessidades da Administração Municipal:

a) **Item 05:** Solução Controle de Ferritina-IGE;

b) **Item 06:** Solução Controle de HBA1C;

3.10.2. Os itens **05 e 06** devem ser fornecidos originais da marca **Labtest**, tendo em vista a necessidade de compatibilidade com os demais insumos da mesma marca utilizados em aparelhos de análise laboratorial, conforme justificativa da Secretaria solicitante.

Da exigência de amostra/prospecto:

3.11. Para assegurar a qualidade dos produtos e o atendimento às especificações, a proponente deverá encaminhar, quando solicitado, documentos comprobatórios (fichas técnicas/catálogos, folhetos, manuais, etc.) dos itens.



IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, bem como na justificativa técnica e econômica da solução escolhida. Considerando o objeto da presente contratação, destinado à aquisição de insumos e equipamentos laboratoriais necessários para o funcionamento dos equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde, foram avaliadas as seguintes alternativas:

a) Utilização de insumos atualmente disponíveis em estoque ou aquisição de materiais genéricos sem vinculação específica aos equipamentos existentes: foi analisada a possibilidade de utilização dos materiais já disponíveis ou aquisição de insumos de diferentes fabricantes, sem observância das especificações técnicas dos equipamentos laboratoriais recentemente adquiridos. Entretanto, essa alternativa não se mostra adequada, tendo em vista que determinados reagentes, soluções, controles e materiais possuem compatibilidade específica com os aparelhos utilizados, sendo indispensáveis para garantir o correto funcionamento, a precisão dos resultados, a padronização dos exames e a manutenção das condições de garantia dos equipamentos. A utilização de produtos incompatíveis poderá ocasionar falhas operacionais, necessidade de ajustes técnicos, comprometimento da qualidade dos exames e aumento dos custos de manutenção.

b) Utilização de insumos fornecidos juntamente com serviços de manutenção ou comodato de equipamentos laboratoriais: também foi considerada a possibilidade de contratação vinculada a fornecedores que disponibilizem os insumos mediante contratos integrados de manutenção, comodato ou prestação continuada de serviços. Contudo, essa alternativa apresenta limitações, especialmente em razão da necessidade de adequação ao planejamento administrativo do Município, dos custos continuados envolvidos e da possibilidade de vinculação excessiva a um único fornecedor. Além disso, considerando que os equipamentos já pertencem à



Administração Municipal, a aquisição direta dos insumos necessários apresenta-se como solução mais adequada e vantajosa.

c) Aquisição de insumos laboratoriais específicos e compatíveis com os equipamentos instalados: a alternativa considerada mais adequada consiste na aquisição dos reagentes, soluções, controles, materiais de limpeza e demais insumos laboratoriais compatíveis com os equipamentos disponíveis na Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de solução que atende às necessidades operacionais das unidades, garantindo a continuidade dos serviços laboratoriais e a realização dos exames necessários à população.

A aquisição dos insumos específicos possibilita o pleno funcionamento dos aparelhos, assegurando maior confiabilidade dos resultados, controle interno de qualidade, segurança dos procedimentos e redução de riscos relacionados a interrupções nos serviços. Destaca-se que a utilização de materiais indicados pelos fabricantes, incluindo marcas específicas quando tecnicamente justificadas, contribui para a preservação da vida útil dos equipamentos e para a manutenção da garantia dos aparelhos laboratoriais.

Sob o aspecto econômico, a solução escolhida apresenta melhor relação custo-benefício para a Administração Pública, considerando que a aquisição dos insumos adequados reduz a ocorrência de falhas, retrabalhos, descarte de materiais, repetição de exames e custos decorrentes de manutenções corretivas. Ainda, a disponibilidade regular dos materiais evita paralisações no atendimento e assegura a continuidade dos serviços essenciais prestados pela rede municipal de saúde.

Dessa forma, após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a aquisição de insumos laboratoriais compatíveis com os equipamentos existentes constitui a solução técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração, por garantir o adequado funcionamento dos aparelhos, a qualidade dos exames realizados, a correta aplicação dos recursos públicos e a continuidade dos serviços laboratoriais ofertados à população de Bataguassu/MS.



V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, visando à aquisição de insumos laboratoriais, reagentes, soluções, controles e materiais necessários ao funcionamento dos equipamentos laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu/MS.

A aquisição tem como finalidade assegurar a continuidade dos serviços de análises laboratoriais realizados pela rede municipal de saúde, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos recentemente adquiridos e possibilitando a realização de exames essenciais para diagnóstico, acompanhamento clínico, atendimentos de urgência e emergência, bem como suporte às atividades dos profissionais de saúde.

A solução contempla o fornecimento regular de insumos específicos destinados às rotinas laboratoriais, incluindo materiais utilizados em análises, calibração, limpeza, controle interno de qualidade e demais procedimentos necessários à operação dos aparelhos. Considerando que determinados equipamentos possuem requisitos técnicos próprios, os insumos deverão observar as especificações recomendadas pelos fabricantes, podendo haver necessidade de fornecimento de marcas específicas quando devidamente justificada pela compatibilidade técnica, a fim de assegurar o melhor desempenho dos equipamentos, a confiabilidade dos resultados e a manutenção da garantia dos aparelhos.

A adoção do Pregão Eletrônico proporciona maior competitividade, transparência e eficiência ao processo de contratação, permitindo a participação de fornecedores especializados e possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

A solução também considera o ciclo de vida do objeto, abrangendo desde o fornecimento dos insumos até sua utilização nas rotinas laboratoriais, devendo os materiais atender aos padrões técnicos e sanitários aplicáveis, possuir qualidade



compatível com os equipamentos utilizados e garantir segurança, estabilidade e eficiência durante o período de uso.

Os produtos fornecidos deverão apresentar condições adequadas de armazenamento, validade compatível com a utilização prevista e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Em caso de fornecimento de materiais em desacordo com as exigências técnicas, a contratada deverá realizar a substituição dos itens, sem custos adicionais ao Município.

Dessa forma, a aquisição dos insumos laboratoriais constitui solução necessária e adequada para garantir a continuidade dos serviços de diagnóstico oferecidos à população, evitando interrupções na realização de exames, reduzindo riscos operacionais e assegurando o melhor aproveitamento dos equipamentos pertencentes ao patrimônio público municipal.

Assim, a contratação atende ao interesse público ao fortalecer a capacidade operacional da rede municipal de saúde, proporcionando maior eficiência, segurança e qualidade nos serviços laboratoriais prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Qualificação técnica

A exigência de comprovação de regularidade junto à Vigilância Sanitária, por meio da apresentação de Licenciamento Sanitário válido e da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), é indispensável para verificar a aptidão da licitante no fornecimento de insumos laboratoriais, conforme regulamentação da ANVISA e demais normativas pertinentes, incluindo a Lei nº 14.133/2021 e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Esses requisitos asseguram que os produtos fornecidos atendam aos padrões técnicos, sanitários e de biossegurança exigidos, garantindo a segurança dos pacientes, a integridade dos procedimentos e a conformidade com as normas de controle de qualidade.

Qualificação Econômico-Financeira



A exigência de apresentação da certidão negativa de falência (conforme o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e balanço patrimonial é essencial para assegurar que a licitante encontra-se em situação financeira saudável, diminuindo o risco de interrupção na execução do contrato ou ata devido a questões econômicas adversas, como insolvência ou falência. Essa medida é indispensável para proteger o interesse público, garantindo a continuidade dos serviços ou obras objeto da licitação.

Justificativa da não participação de consórcio de empresas

Nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a vedação à participação de empresas em consórcio deve ser devidamente motivada. No presente caso, a aquisição de insumos laboratoriais, reagentes, soluções, controles e materiais necessários ao funcionamento dos equipamentos laboratoriais não se caracteriza como de grande vulto, tampouco envolve alta complexidade técnica, o que afasta a necessidade de permitir a formação de consórcios, conforme parâmetros legais.

Adicionalmente, a estrutura administrativa da Prefeitura de Bataguassu é enxuta, não dispondo de recursos adequados para gerenciar contratações com consórcios, o que poderia comprometer a eficiência da gestão contratual. Ressalta-se ainda que a permissão para atuação consorciada poderia reduzir a competitividade do certame, ao favorecer a união de potenciais concorrentes.

Dessa forma, a vedação à participação de consórcios visa preservar a ampla concorrência e a vantajosidade da contratação, sem prejuízos técnicos ou econômicos à Administração.

VI. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.



Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base na demanda da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a rotina de realização de exames laboratoriais, o consumo previsto dos insumos utilizados nos equipamentos existentes e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados à população.

A estimativa considerou o volume médio de procedimentos realizados, a necessidade de reposição dos materiais utilizados em análises, calibração, limpeza e controle de qualidade dos equipamentos, bem como a formação de estoque mínimo para evitar interrupções no atendimento.

Os quantitativos foram dimensionados de forma a atender às necessidades da Administração, evitando aquisições insuficientes ou excessivas, observando critérios de planejamento, economicidade e eficiência.

A contratação dos itens de forma planejada possibilita melhor aproveitamento dos recursos públicos, maior eficiência administrativa e melhores condições comerciais, considerando a possibilidade de economia de escala e a necessidade de compatibilidade dos insumos com os equipamentos laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Un.	Qtd	Valor Un. Estimativa	Valor Total Estimativa
1	002.030.653	BICO DE BUNSEN. Estrutura: Base metálica pesada para estabilidade; Tubo vertical em aço inoxidável ou latão cromado; Entrada lateral para conexão de mangueira de gás; Anel regulador de ar ajustável; Registro para controle da vazão de gás. Dimensões Aproximadas Altura: 12 a 15 cm; Diâmetro da base: 7 a 9	UN	5	R\$ 198,75	R\$ 993,75



		cm; Peso aproximado: Aproximadamente 600 g. Materiais de Fabricação Corpo em aço inox, latão ou alumínio; Base em ferro fundido ou aço; Componentes resistentes à corrosão e ao calor. Alimentação Gás GLP ou gás natural; Pressão de trabalho compatível com rede laboratorial padrão. Temperatura da Chama Até aproximadamente 1.500 °C na chama azul. Itens Inclusos 01 Bico de Bunsen; Manual de instruções; Conector para mangueira de gás.				
2	002.084.010	REAGENTE DE TEMPO DE PROTROMBINA (TAP)	KIT	20	R\$ 199,14	R\$ 3.982,80
3	002.084.011	REAGENTE DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO (TTPA)	KIT	20	R\$ 98,65	R\$ 1.973,04
4	002.084.012	REAGENTE DESTINADOS AO CONTROLE INTERNO DA QUALIDADE PARA OS ANALITOS TEMPO DE PROTROMBINA (TAP) E TEMPO DE TROMBOPLASTINA	KIT	20	R\$ 116,05	R\$ 2.321,04



		PARCIAL ATIVADA (TTPA)				
5	002.084.013	SOLUCAO CONTROLE DE FERRITINA-IGE 1 - 1 X 2 ML, FERRITINA-IGE 2 - 1 X 2 ML PARA APARELHO DE LABORATORIO - SOLUCAO CONTROLE PARA FERRITINA QUALITROL IGE.	KIT	12	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
6	002.084.014	SOLUÇÃO CONTROLE DE HBA1C 1 - 1 X 0,5 ML, 2 - 1 X 0,5 ML. CONTROLE INTERNO DA QUALIDADE PARA DETERMINACAO DE HBA1C.	KIT	12	R\$ 510,00	R\$ 6.120,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 21.150,63						

Maiores detalhes e regras para fornecimento serão inseridas no Termo de Referência.

VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 21.150,63 (Vinte e um mil e cento e cinquenta reais e sessenta e três centavos)**. A estimativa foi baseada em orçamentos de empresas especializadas, conforme documentos que seguem em anexo.

Contudo, para que haja maior eficiência nos preços referenciais, estes serão definidos através de pesquisa de preços de acordo com Decreto Municipal 330/2022, que regulamenta as cotações de preços em âmbito municipal

VIII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos da alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento da contratação deve, sempre que tecnicamente viável e economicamente



vantajoso, observar o princípio do parcelamento, visando ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem prejuízo da economia de escala.

Dessa forma, a adjudicação do Pregão Eletrônico será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O Processo Administrativo nº 220/25, Pregão Eletrônico 72/25, cujo objeto foi a aquisição de equipamentos laboratoriais, entre eles um analisador hematológico, é uma contratação correlata/interdependente.

X. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

A presente aquisição de insumos laboratoriais tem como finalidade assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos existentes na Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a continuidade dos serviços de análises laboratoriais disponibilizados à população. Com a disponibilidade dos materiais necessários, os profissionais responsáveis poderão executar os procedimentos laboratoriais com maior eficiência, segurança e confiabilidade, possibilitando a realização de exames essenciais para diagnóstico, acompanhamento clínico e suporte às atividades assistenciais da rede municipal de saúde.

O fornecimento regular de reagentes, soluções e demais insumos permitirá o pleno aproveitamento dos equipamentos laboratoriais adquiridos, evitando interrupções decorrentes da ausência de materiais indispensáveis à operação dos aparelhos, além de



contribuir para a manutenção da qualidade dos resultados, da precisão dos exames e da garantia dos equipamentos.

A contratação planejada, observando as especificações técnicas e a compatibilidade exigida pelos fabricantes, proporcionará maior eficiência operacional, redução de falhas, otimização dos recursos públicos e melhoria na organização dos serviços laboratoriais.

Dessa forma, a solução proposta contribuirá para o fortalecimento da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando melhores condições para a prestação dos serviços públicos de saúde, com maior qualidade, segurança e continuidade dos atendimentos à população de Bataguassu/MS.

XI. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Antes da celebração do contrato, a Administração adotará uma série de medidas preparatórias indispensáveis à adequada execução contratual, em conformidade com os princípios da eficiência, do planejamento e da boa governança pública, previstos na Lei nº 14.133/2021, entre elas:

- Elaboração do Termo de Referência definitivo com base neste Estudo Técnico Preliminar e nos levantamentos de mercado realizados;
- Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, com reserva dos recursos necessários para a contratação, conforme o planejamento da Secretaria envolvida.
- Designação dos fiscais de contrato, que deverão acompanhar a execução do e objeto, dentre servidores da administração municipal capacitados para exercício dessa função.

Com essas medidas, busca-se assegurar a execução eficiente do contrato, com acompanhamento técnico qualificado, prevenção de riscos e controle eficaz da qualidade dos bens e serviços entregues à Administração.



XII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Considerando que trata-se de aquisição de equipamentos permanentes, e ainda que, a administração municipal não dispõe de um profissional técnico da área ambiental (engenheiro ambiental ou similar) disponível para realizar o levantamento de possíveis impactos ambientais e suas medidas mitigadoras, esta equipe de planejamento deixará de abordar este tópico.

XIII. GERENCIAMENTO DE RISCO

<u>RISCO 1</u>	Erro no dimensionamento da quantidade		
ETAPA	(☒) Planejamento () Seleção do fornecedor () Execução do Contrato		
Probabilidade	() Muito baixo () Alto	() Baixo () Muito alto	(☒) Médio
Impacto	() Muito baixo (☒) Alto	() Baixo () Muito alto	() Médio
Medida(s)	Levantamento prévio junto à Secretaria Municipal de Saúde para verificar as demandas específicas e compatibilidade com as funções de desempenhadas.		
Responsável	Equipe de Planejamento		
Risco	ALTO		
<u>RISCO 2</u>	Fornecedor com documentação irregular ou desqualificado		
ETAPA	() Planejamento (☒) Seleção do fornecedor () Execução do Contrato		
Probabilidade	() Muito baixo () Alto	(☒) Baixo () Muito alto	() Médio
Impacto	() Muito baixo	() Baixo	(☒) Médio



	() Alto () Muito alto
Medida (s)	Exigir que todos os fornecedores apresentem documentação completa e atualizada, conforme as exigências legais e regulatórias vigentes. Realizar a conferência de documentos cruciais, como certidões negativas de débitos, habilitação jurídica e fiscal, e comprovantes de regularidade trabalhista.
Responsável	Equipe de Planejamento, Pregoeiro
Risco	MÉDIO
<u>RISCO 3</u>	Produto entregue fora das especificações técnicas
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () Baixo (X) Médio () Alto () Muito alto
Impacto	() Muito baixo () Baixo () Médio (X) Alto () Muito alto
Medida (s)	Definir especificações claras e detalhadas no Termo de Referência. Realizar vistoria e inspeção técnica no ato da entrega, com suporte de profissional designado.
Responsável	Fiscal de contrato
Risco	ALTO
<u>RISCO 4</u>	Atraso na entrega por parte da contratada
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () Baixo (X) Médio () Alto () Muito alto
Impacto	() Muito baixo () Baixo (X) Médio () Alto () Muito alto



Medida (s)	Definir prazos realistas baseados na capacidade de fornecimento. Estabelecer cláusulas contratuais com penalidades por descumprimento de prazos.
Responsável	Fiscal do contrato
Risco	MÉDIO
<u>RISCO 5</u>	Recursos orçamentários insuficientes no momento da liquidação contratual
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () Baixo (X) Médio () Alto () Muito alto
Impacto	() Muito baixo () Baixo () Médio (X) Alto () Muito alto
Medida (s)	Análise antecipada da dotação orçamentária disponível. Validação e reserva de recursos antes da assinatura do contrato.
Responsável	Setor de Licitação/Contabilidade
Risco	ALTO

MAPA DE RISCO

I M P A C T O	P R O B A B I L I D A D E					
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
	MUITO ALTO	Médio	Alto	Extremo	Extremo	Extremo
	ALTO	Médio	Alto	Alto	Alto	Extremo
	MÉDIO	Médio	Médio	Alto	Alto	Extremo
	BAIXO	Baixo	Baixo	Médio	Alto	Alto



	MUITO BAIXO	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Médio

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.

XIV. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Após análises e levantamentos, com base no estudo exposto acima, pode-se concluir que o objeto de contratação do presente ETP é viável, além de ser necessário para o atendimento das necessidades e interesses da Administração Pública, estando em conformidade com Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 3.228/2025.

Bataguassu-MS, 11 de agosto de 2026.

Elaboração:

NATHALIA
SCHULZ
CARDOSO:030945
21126

Assinado de forma digital
por NATHALIA SCHULZ
CARDOSO:03094521126
Dados: 2026.08.11
09:13:39 -03'00'

Nathália Schulz Cardoso
Equipe de Planejamento
Portaria n. 709/2025

GEOVANI
TAVARES
MARTIM:079978
66167

Assinado de forma digital
por GEOVANI TAVARES
MARTIM:07997866167
Dados: 2026.08.11
08:33:35 -03'00'

Geovani Tavares Martim
Equipe de Planejamento
Portaria n. 709/2025

RITA DE CASSIA
BUZINARO
AJALA:05060576
159

Assinado digitalmente por RITA DE
CASSIA BUZINARO
AJALA:05060576159
ND: C=BR, CN=RITA DE CASSIA
BUZINARO AJALA:05060576159, O=
ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.11 10:40:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

Rita de Cássia Buzinaro Ajala
Gerente de atenção primária

Aprovado por:

ALINE DA
SILVA
CAUNETO:2218
6855828

Assinado digitalmente por ALINE DA SILVA
CAUNETO:22186855828
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
60125836000144, OU=videoconferencia, CN=
ALINE DA SILVA CAUNETO:22186855828
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.11 11:07:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Aline da Silva Cauneto
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Análise da viabilidade técnica e econômica para a escolha da melhor solução visando atender à demanda por **insumos e equipamentos laboratoriais** visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu/MS.

- Justificativas de exigência de marca.
- Orçamentos realizados por empresa especializada;

Justificativa da aquisição de Soros Controle da marca Labtest Diagnóstica

A aquisição dos itens **Soro Controle Ferritina Kit** e **Soro Controle Hemoglobina Glicada (HbA1c)** faz-se necessária para garantir o controle interno da qualidade dos exames laboratoriais realizados pelo Laboratório Municipal, assegurando a confiabilidade, precisão e rastreabilidade dos resultados emitidos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os soros controle deverão ser da **marca Labtest Diagnóstica**, uma vez que os **reagentes** atualmente adquiridos e disponíveis em estoque para a realização desses exames são do mesmo fabricante. A utilização de controles da mesma marca dos reagentes é necessária e proporciona total compatibilidade entre os produtos, assegurando o desempenho esperado do sistema analítico, a correta validação das corridas laboratoriais e a conformidade com as especificações técnicas e de qualidade estabelecidas.

Ressalta-se que, durante o planejamento e a solicitação de aquisição dos reagentes laboratoriais, **houve um equívoco material por parte da equipe solicitante, que deixou de incluir os respectivos soros controle no pedido inicial**. Tal omissão somente foi identificada após a aquisição dos reagentes, quando da organização dos insumos necessários para a execução dos exames e dos procedimentos de controle interno da qualidade.

A ausência desses soros controle inviabiliza a correta validação e realização das análises dos exames de Ferritina e Hemoglobina Glicada (HbA1c), comprometendo a liberação segura dos resultados laboratoriais. Além disso, a utilização de controles de fabricante diverso pode gerar incompatibilidade com o sistema analítico, resultados inconsistentes, necessidade de repetição de testes, desperdício de reagentes e insumos e prejuízo à confiabilidade dos laudos emitidos.

Dessa forma, a especificação da marca **Labtest Diagnóstica** não possui caráter restritivo à competitividade, mas decorre de necessidade técnica devidamente justificada acima, fundamentada na **compatibilidade com os reagentes já adquiridos**, na padronização do sistema analítico, na continuidade dos serviços laboratoriais e na observância das boas práticas de controle de qualidade em análises clínicas, garantindo a segurança dos pacientes e a qualidade dos exames realizados.

Bataguassu / MS, 30 de Julho de 2026



Documento assinado digitalmente

ANDRE FERNANDO GUARIENTO GUIRADO

Data: 30/07/2026 12:09:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

do
o



LEVE HOSPITALAR

Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares

CIRÚRGICA AL-STYN LTDA

CNPJ: 23.141.314/0001-00 | Inscrição Estadual: 10.642.129-8

Avenida Comercial s/nº, Qd. 02, Lts. 01, 02, 22 e 23

Residencial Solar Cardoso I – Abadia de Goiás/GO – CEP 75.323-640

Telefone: (62) 3602-0680 | WhatsApp: (62) 99493-5223

ORÇAMENTO

Proposta nº: 50137

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-DEMAIS

BATAGUASSU-MS

Item	Quant.	Und.	Descrição	Fabricante	Unitário	Total
1	5	UND	BICO DE BUNSEN	MAC DENTAL	198,75	993,75

Total Geral: 993,75

(novecentos e noventa e tres reais e setenta e cinco centavos)

Data: Abadia de Goiás, 10 de Junho de 2026

Previsão de entrega: 05 dias

Validade da proposta: 30 dias

Telefone: (62) 3602-0680 – WhatsApp: (62) 99493-5223

Razão Social: CIRÚRGICA AL-STYN LTDA. | Nome Fantasia: LEVE HOSPITALAR

Avenida Comercial s/nº Qd. 02 Lts. 01,02,22 e 23 - Residencial Solar Cardoso I, Abadia de Goiás - GO - CEP 75.345-000

CNPJ:23.141.314/0001-00 - Inscrição Estadual: 10.642.129-8



Condição de pagamento: À vista ou 30 dias

Frete: CIF para pedidos acima de R\$ 1.200,00

Vendedor: Paulo Arthur

Informamos que os valores apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações sem aviso prévio. Ao aprovar a presente proposta, o cliente declara estar ciente e de acordo com as condições aqui estabelecidas.



Telefone: (62) 3602-0680 – WhatsApp: (62) 99493-5223

Razão Social: CIRÚRGICA AL-STYN LTDA. | Nome Fantasia: LEVE HOSPITALAR

Avenida Comercial s/nº Qd. 02 Lts. 01,02,22 e 23 - Residencial Solar Cardoso I, Abadia de Goiás - GO - CEP 75.345-000

CNPJ:23.141.314/0001-00 - Inscrição Estadual: 10.642.129-8



VIEIRA LOPES EMPREENDIMENTOS
28.062.036/0001-19
(16)9.8872-2274 (16)9.8844-2274

PROPOSTA INSUMOS BIOQUIMICA

Cliente:	FUNDO MUNICIPAL DE BATAGUASSU
Cidade / UF:	BATAGUASSU MS
Modelo:	BIOQUIMICA
CNPJ:	10.836.939/0001-44

DESCRITIVO	QT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
SORO CONTROLE FERRITNA 1X5ML BIOCLIN	12	R\$ 480.00	R\$ 5,760.00
SORO CONTROLE HBA1C 4X2,5ML BIOCLIN	12	R\$ 510.00	R\$ 6,120.00
			R\$ -
TOTAL PRODUTOS			R\$ 11,880.00

ENTREGA DO PRODUTO: Á COMBINAR

Validade do orçamento:60 dias

Pagto: Á vista

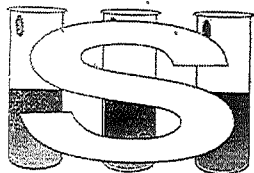
Aguardamos sua aprovação.

「28.062.036/0001-19」

KEITI V LOPES

Rua Carmo Taliberti, 37
Centro - Mococa/SP
CEP. 13738-010



**M.S. DIAGNOSTICA LTDA**

CNPJ 00.970.175/0001-21 IE: 282934847

Endereço: RUA ALEGRIA, 129

Bairro: VILA MACIEL

CEP: 79.070-305

Cidade: CAMPO GRANDE/MS

Fone:

15/05/2026

ORÇAMENTO DE VENDA Nº 37775

Emissão: 15/05/2026

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Endereço: RODOVIA DOURADOS/ITAHUM KM 12, 163

Cidade: BATAGUASSU

CPF/CNPJ: 10.836.939/0001-44

Fone: (+55) (67) -3541

Bairro: CENTRO

CEP: 79.780-000

Contato:

Item	Produto	Referencia	Marca	Qtd	UN	Lote	Dt. Val	Vir. Unitario	Vir. Total
1340	ITEM 8 - CONTROLE COAGULACAO N1 1X1ML CAT 557.1 - 75001 - GOLD ANALISA	75001	GOLD ANALI	20,00	KT	5302	26/02/2027	R\$ 116,0520	R\$ 2.321,0400
1322	ITEM 7 - TTPA LIQUIDA 80TST CAT 556 - 71289 - GOLD ANALISA	71289	GOLD ANALI	20,00	KT	5316	30/04/2027	R\$ 98,6520	R\$ 1.973,0400
1325	ITEM 6 - TP LIQUIDA CAT 555E - 100 TST - 71302 - GOLD ANALISA	71302	GOLD ANALI	20,00	KT	6029	02/06/2027	R\$ 199,1400	R\$ 3.982,8000

Transportadora : <SEM PARCEIRO>

Tipo de Frete : SEM FRETE

Cond. Pagamento : 01 DEPOSITO - 28 DIAS B. BRASIL
30 dias.

Total Produtos: R\$ 8.276,8800

Valor Desconto: R\$ 0,0000

Valor Frete: R\$ 0,0000

Total Pedido: R\$ 8.276,8800

Observações:

Validade do Orçamento: 30 dias. -

Na certeza de termos atendido às suas exigências, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Contamos com a sua aprovação, por e-mail, do presente orçamento, bem como com o envio da documentação necessária digitalizada para pagamento a prazo ou, no caso de pagamento à vista, apenas os números dos documentos.

CAIO.V

00 970 175 / 0001 - 21
INSC. EST. 28.293.484 - 7
M. S. DIAGNOSTICA LTDA
Rua Alegria, 129
Vila Maciel - Cep: 79070-305
Campo Grande - MS

NOTA: Orçamento valido apenas para o estado do Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.